

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º de Registo: 625

Data: 28/01/2021

Processo:

Assunto: **Atribuição de Apoio Financeiro à Associação "Grupo de Forcados Amadores de Coruche"**

Exma. Sra. Vereadora Dra. Célia Barroso,

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que a associação "Grupo de Forcados Amadores de Coruche" (GFAC) apresentou a 17 de dezembro de 2020 um pedido de apoio financeiro – o qual se anexa - fundamentado em despesas de manutenção e desenvolvimento das suas atividades tauromáquicas e culturais ao longo do ano de 2020.

Anualmente a associação tem vindo a solicitar apoio financeiro que tem visado despesas relacionadas com o seguro de acidentes pessoais dos forcados pertencentes à associação e que participam em atividades tauromáquicas (seguro obrigatório nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 307/91, de 17 de agosto), no entanto no que diz respeito à época tauromáquica de 2020, marcada pela pandemia de COVID-19 e pelo cancelamento de atividades, a atividade da associação sofreu relevantes constrangimentos com a diminuição do número de atividades tauromáquicas, que se traduziu na diminuição de receitas próprias e em simultâneo no aumento de despesas relacionadas com necessidades de segurança sanitária (aquisição de EPI, realização de testes COVID, aquisição de produtos de desinfeção, etc.). Relativamente a seguros de acidentes pessoais, dado o número reduzido de atividades tauromáquicas realizadas, foram sendo subscritos pontualmente e não com carácter anual como tem sido habitual.

Tendo em consideração o referido no segundo parágrafo da presente informação, procedeu-se à análise do pedido de apoio instruído e à verificação da compatibilidade do mesmo com os pressupostos de atribuição de apoios às associações contemplados no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local (RAAL). O GFAC é uma entidade cuja natureza se enquadra nas entidades que podem requerer "Apoio ao Associativismo - Cultura, Comunitário, Juvenil, Cultura Popular", nomeadamente apoio ao desenvolvimento associativo (Programa 1 da linha de apoio mencionada).

A GFAC instruiu e documentou devidamente o processo de pedido de apoio financeiro, tendo-o feito em conformidade com o RAAL, nomeadamente com os seus artigos 5.º, 8.º e 12.º.

A análise da candidatura, realizada nos termos do artigo 15.º do RAAL, confirma a compatibilidade do pedido com o regulamentado. A GFAC tem-se constituído como uma das mais dinâmicas entidades culturais a nível local, nomeadamente por via da promoção da tauromaquia como manifestação cultural de forte tradição, contribuindo com as suas atividades para a afirmação da identidade de Coruche, num quadro de relações com a

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º de Registo: 625

Data: 28/01/2021

Processo:

cultura global, e no desenvolvimento das regiões onde a festa e as atividades tauromáquicas populares são mais intensamente vivenciadas. Justifica-se assim um apoio financeiro destinado à manutenção das suas atividades num período de pandemia global particularmente difícil.

Perante os pressupostos supra-mencionados, a proposta técnica é no sentido de conceder um apoio financeiro de 2.000€ (dois mil euros). Todavia, no seguimento da declaração de pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 a 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde e subsequente declaração de estado de emergência pelo Sr. Presidente da República a 18 de março de 2020, o GFAC viu fortemente constrangida a sua atividade nomeadamente com impactos ao nível da diminuição de receitas próprias. Com a retoma gradual das atividades culturais e artísticas, mediada por diversas orientações técnicas emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), a associação viu-se confrontada com necessidades diversas, como a aquisição de equipamentos de proteção individual e aquisição de produtos de consumo destinados a garantir a segurança sanitária dos elementos da associação. Constatando estas necessidades adicionais, e como medida de apoio extraordinário e temporário, propõem-se um acréscimo de 17% ao valor de apoio financeiro inicialmente considerado – valor em concordância com o aprovado pela Câmara Municipal para as associações desportivas –, tendo em conta nomeadamente o esforço que a entidade realizou para manter a sua atividade.

Pelo ora exposto propõe-se, tendo em conta a conformidade do pedido instruído com o RAAL, a atribuição de apoio financeiro no valor global de 2.340€ (dois mil trezentos e quarenta euros) ao GFAC.

O apoio encontra enquadramento nas seguintes classificações: 2.251.2020.5013 / 0102 040701.

À consideração superior.

O(a) Diretor Intermédio 3.º Grau

Assinado por: CARLOS MANUEL FREIRA

PALMEIRO

Num. de Identificação: BI116880236

Data: 2021.01.28 13:16:32+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Carlos Manuel Freira Palmeiro

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*

Relatório do Documento interno n.º 625 de 28/01/2021

DOCUMENTO Nº **REMETENTE** SERV: DIREÇÃO DE TURISMO E CULTURA
DATA 00/00/0000 **TIPO DE DOCUMENTO** INFORMAÇÕES INTERNAS
REFERÊNCIA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO GERAL/EXPEDIENTE
REGISTADO: Carlos Palmeiro
ATUALIZADO: Lilia Direito
ASSUNTO
Atribuição de Apoio Financeiro à Associação "Grupo de Forcados Amadores de Coruche"

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(6) Movimentado no dia 29/01/2021 12:25 para Serv: CÂMARA MUNICIPAL

Efetuada por Func.: 248 - Lilia Maria Figueiredo Martins Direito(Lilia Direito)
Motivo: com despacho

(5) Movimentado no dia 29/01/2021 12:20 para Serv: EXPEDIENTE - DOCUMENTOS INTERNOS

Efetuada por Func.: 740 - Célia Maria Arsénio Barroso(Célia Barroso)
Despacho: Concordo. Envie-se ao Orgão Câmara para deliberação.
Autor do despacho: Célia Maria Arsénio Barroso
Categoria: Vereador
Data de despacho: 29/01/2021

Despacho certificado

(4) Movimentado no dia 29/01/2021 10:35 para Serv: VEREADORA CÉLIA BARROSO

Efetuada por Func.: 738 - Susana Gaspar Ribeiro da Cruz(Susana Cruz)
Despacho: Considerando a informação técnica, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor global de 2.340€ (dois mil trezentos e quarenta euros) ao GFAC, no âmbito do RAAL. À consideração superior
Autor do despacho: Susana Gaspar Ribeiro da Cruz
Categoria: Chefe de Divisão
Data de despacho: 29/01/2021

Despacho certificado

(3) Movimentado no dia 28/01/2021 17:50 para Serv: CHEFE DIVISÃO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Efetuada por Func.: 522 - Carlos Manuel Freira Palmeiro(Carlos Palmeiro)
Motivo: Tendo em conta o cabimento do apoio proposto, remete-se o assunto para análise e consideração superior.

(2) Movimentado no dia 28/01/2021 15:54 para Serv: DIREÇÃO DE TURISMO E CULTURA

Efetuada por Func.: 560 - Maria Fernanda Ramos Ferreira Carvalho(Fernanda Carvalho)
Motivo: Cab. seq. nº26891, (valor conforme proposto). class 0102-040701, 2 251 2021/5012.

(1) Movimentado no dia 28/01/2021 13:22 para Serv: APROVISIONAMENTO - CABIMENTOS

Efetuada por Func.: 522 - Carlos Manuel Freira Palmeiro(Carlos Palmeiro)
Despacho: Registo original!
Autor do despacho: Carlos Manuel Freira Palmeiro
Categoria: Diretor Intermedio 3º Grau
Data de despacho: 28/01/2021

Anexos do documento

Tipo doc.: Outros | Ref.: Ficha Programa 1 | Data: 28/01/2021 | Observações: Ficha Programa 1
Tipo doc.: Outros | Ref.: Certidão AT | Data: 28/01/2021 | Observações: Certidão AT
Tipo doc.: Outros | Ref.: Declaração SS | Data: 28/01/2021 | Observações: Declaração SS
Tipo doc.: Outros | Ref.: Documentos Instrução | Data: 28/01/2021 | Observações: Documentos Instrução
Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 29/01/2021 | Observações: Certificado do movimento n.º 4 do Original
Tipo doc.: Relatório do documento certificado | Data: 29/01/2021 | Observações: Certificado do movimento n.º 5 do Original

Relatório do Documento interno n.º 625 de 28/01/2021

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 522 - Carlos Manuel Freira Palmeiro, no dia 29/01/2021 12:28, por Lilia Direito